



SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.12.03.2. REGISTRO FORMAL DE PREÇO Nº 14/2019 Objeto: Aquisição de Produto Químico para limpeza de água e esgoto para atender às necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): **Hidrodome do Brasil Industria de Demissaneantes LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.406.359/0001-75 totalizando em R\$ **176.256,00** (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais) e a Empresa **Aguatop Soluções Sustentáveis em Meio Ambiente e Saneamento** inscrito no CNPJ nº 30.274.793/0001-06, totalizando assim R\$ **191.618,80** (cento e noventa e um mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos), de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 23 de janeiro de 2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.10.08.1.Registro formal de preço nº09/2019 Objeto: Registro Formal de Preço para aquisição analisadores para laboratório de análise de água pertencente a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): **QUEST – Comércio e Serviços para Saneamento e Produtos Químicos** inscrito no CNPJ nº 07.374.628/0001-04 classificado totalizando o valor de R\$ 147.154,00 (cento e quarenta e sete mil e cento e cinquenta e quatro reais) e a Empresa **SOLAB-Laboratórios e Comércio EIRELI** inscrita no CNPJ nº 18.214.465/0001-00 classificado totalizando o valor de R\$ 40.630,00 (quarenta mil e seiscentos e trinta reais), **Industria de Comercio Eletro Eletrônico GEHAKA LTDA** inscrito no CNPJ: 60.637.667/0001-21 classificado totalizando o valor de R\$ 19.043.35 (dezenove mil e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 24 de janeiro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 2020.01.21.2 Pregão nº2019.11.22.1 Objeto: Aquisição de material de construção, destinado a atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **Ronaldo Alves de Oliveira**, inscrito no CNPJ nº 11.649.481/0001-87. Totalizando o valor de R\$ 148.190,00 (cento e quarenta e oito mil, cento e noventa reais), Vigência do Contrato até 21 de janeiro de 2021– José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato – CE faz publicar o extrato resumido do processo nº 3012001/2019-CPS, referente a celebração de Termo de Colaboração, a seguir: OBJETO: Repasse do valor do Contrato de Doação – ITAÚ UNIBANCO S.A., referente ao Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2019 / ITAÚ SOCIAL, para execução do Projeto “Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente no Município do Crato-CE”, no valor de R\$ 450.758,40 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); disponibilizados da seguinte forma: 80% para desenvolvimento do projeto e 20% para ações vinculadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que serão descontados no ato da transferência dos valores, ficando no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o correspondente ao CMDCA. PARCERIA: Projeto Verde Vida, CNPJ: 03.324.672/0001-40 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 13.019/2014 nos artigos 2º, VIII, 30º e 31º, no artigo 4º do Decreto Municipal Nº 2605001/2017 – GP, Lei nº 8.742/93 – LOAS e a Resolução CNAS 109/2009.

Considerando o que versa no art. 32º, § 2º da Lei nº 13.019/2014: “§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo”; abre-se, a partir da data da publicação deste extrato, o período de cinco dias para manifestação por parte da sociedade civil sobre a dispensa de Chamamento Público para firmamento do objeto da referida parceria.

Declaração de Dispensa de Chamamento Público emitida pela Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Sr.^a Cícera Edivania da Costa Gonçalves.

Crato – CE, 24 de janeiro de 2020.